

Em 06/08/03

Assessoria do Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Distrital Eliana Pedrosa



IND 1041/2003

INDICAÇÃO Nº

(Autora: Deputada ELIANA PEDROSA)

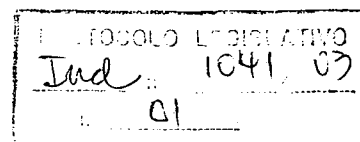
Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

31/JUL/2003

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Corpo de Bombeiros e da Defesa Civil do Distrito Federal a realização de vistorias sistemáticas e periódicas nos hidrantes e sistemas de proteção contra incêndio instalados nos prédios públicos e privados, comerciais e residenciais do distrito Federal e, ainda, nos existentes em vias públicas circunvizinhas a esses imóveis.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Corpo de Bombeiros e da Defesa Civil do Distrito Federal, a realização de vistorias sistemáticas e periódicas nos hidrantes e sistemas de proteção contra incêndio instalados nos prédios públicos e privados, comerciais e residenciais do Distrito Federal e, ainda, nos existentes em vias públicas circunvizinhas a esses imóveis.

JUSTIFICAÇÃO



Preocupa a todos a possibilidade de ocorrência de incêndio nos prédios, sejam eles públicos, privados, comerciais ou residenciais. Mas, o inevitável pode ocorrer, por mais cuidados ou precauções que se tenha. Todavia, o que não pode é ocorrer um desses sinistros e o Poder Público, por intermédio dos seus órgãos, necessitar agir e os equipamentos

indispensáveis e obrigatórios a lhes garantir o suporte necessário não estar funcionando ou não funcionar adequadamente.

Esta preocupação vem a propósito do incêndio ocorrido na sexta-feira, dia 18 de julho de 2003, no prédio da FUNAI, situado na 702 sul, quando o Corpo de Bombeiros, precisando agir rapidamente, foi impedido, simplesmente, devido ao fato de o hidrante ali existente encontrar-se entupido, necessitando, então, recorrer à instalação do prédio vizinho. Graças a Deus que a localidade permitiu, mesmo com dificuldades, tal imprevisto e, assim, pôde-se impedir uma tragédia de grandes proporções.

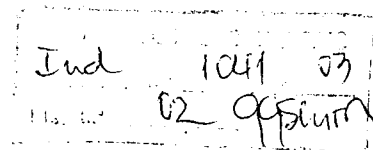
Mesmo que, por absurdo, imagine se isso tivesse ocorrido no Setor Comercial Sul, no Setor Comercial Norte, no Setor Bancário Sul, no Setor Bancário Norte, ou até mesmo nos Setores Hospitalar Sul e Norte, onde existem os mais altos edifícios, um afluxo maior de pessoas e um verdadeiro caos no trânsito, dificultando, até mesmo o acesso dos carros do Corpo de Bombeiros! Certamente, uma verdadeira tragédia, de proporções graves, se daria, e aí não adiantaria mais nada fazer. Assim, para que isto não venha a ocorrer, que o Poder Executivo, por intermédio dessa valorosa e respeitável corporação, em parceria com a Defesa Civil, promova a vistoria, na forma proposta.

Diante do exposto, encareço dos insígnies pares o apoio indispensável para ver aprovada a presente, justa e necessária proposição.

Sala das Sessões, em

de 2003


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital



SC/.